Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº. –Nº.013 – 19/2020

Deliberação

Face à comunicação da Associação Juvenil Abel Botelho Tabuaço, a desistir do Campeonato Distrital de Juniores "B" de Futsal e Juniores D, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 10 de Outubro de 2019, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, do Regulamento Disciplinar.

II.PROCº. –Nº.014 – 19/2020

Deliberação

Face à comunicação do Sport Lisboa e Nelas, a desistir do Campeonato Distrital de Juniores "E" de Futebol, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 10 de Outubro de 2019, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, do Regulamento Disciplinar.

O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

geral@afviseu.pt
+351 232 424 859
www.afviseu.pt
Apartado 135 - Fontelo3500-143 Viseu